



FATO RELEVANTE

São Paulo, 23 de abril de 2020.

A **VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT D.T.V.M. LTDA.**, na qualidade de administradora (“Administradora”) e a **RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, na qualidade de gestora (“Gestora”) do **RB CAPITAL RENDA II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.006.914/0001-34, (Ticker B3: “RBRD11”) (“Fundo”), vêm, pelo presente, informar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral a respeito do inadimplemento do valor do aluguel referente ao mês de março/2020, por um dos seus inquilinos.

Ressaltamos que o inadimplemento informado, se não regularizado, representa um decréscimo de aproximadamente R\$ 0,08 (oito centavos) por cota nos rendimentos a serem anunciado em abril de 2020. O contrato de locação representa um percentual de aproximadamente 10% (dez por cento) das receitas imobiliárias totais do Fundo na janela de 12 (doze) meses (abril de/2019 a março/2020) e aproximadamente 14 % (quatorze por cento) da receita imobiliária total do Fundo na Janela de 1 (um) mês (base – março/2020).

O Administrador e o Gestor do Fundo estão envidando todas as medidas necessárias para a preservação dos direitos e interesses do Fundo e de seus cotistas, bem como buscando a regularização de tal atraso pela Locatária com a maior brevidade possível.

Tão logo a Locatária realize o pagamento, será divulgado novo Fato Relevante informando aos cotistas.

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT D.T.V.M. LTDA.
(Administradora do Fundo)

RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.
(Gestora do Fundo)